

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao assinar o presente termo, o Titular consente e concorda que a **REDE MULHER EMPREENDEDORA LTDA - RME**, associação, localizada na Avenida Jabaquara, nº 1909, Mirandópolis, São Paulo, SP, CEP: 04045-001, inscrita no CNPJ sob nº 17.845.083/0001-12, telefone (011) 2619-9190, e-mail tecnologia@rme.net.br, doravante denominada CONTROLADORA, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Titular: <i>Pessoa a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.</i>	
Nome Completo:	RG:

1. DADOS PESSOAIS TRATADOS

1.1. A CONTROLADORA fica autorizada a realizar o tratamento e a tomar decisões referentes ao tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome completo;
- Idade;
- Estado civil;
- Sexo;
- Raça;
- Orientação Sexual;

2. FINALIDADES DO TRATAMENTO DE DADOS

O tratamento dos dados listados neste termo tem as seguintes finalidades:

- (i) Possibilitar que a CONTROLADORA forneça ao Titular os conteúdos para os quais ele se inscreveu: eventos, newsletter, cursos ou outros atos que dependem da sua identificação pessoal para que possa participar;
- (ii) Possibilitar que a CONTROLADORA utilize tais dados em contato telefônico e/ou através de meios digitais como WhatsApp, bem como em relatórios, pareceres, certificados e encaminhamentos para atendimentos especializados.
- (iii) Possibilitar que a CONTROLADORA gere as demandas do Titular e responda às suas requisições como titular de dados;
- (iv) Possibilitar o direcionamento de marketing e segmentação de conteúdo a partir da inserção dos dados em redes sociais;
- (v) Possibilitar a personalização dos serviços e aprimoramento da experiência ao usuário dos serviços e participante dos projetos promovidos pela CONTROLADORA incluindo a análise de preferências e comportamentos de navegação para otimizar os serviços oferecidos.
- (vi) Possibilitar que a CONTROLADORA armazene tais dados e informações em seu próprio servidor para o devido tratamento enquanto perdurar o programa/curso. Os dados serão armazenados

apenas pelo tempo necessário para a execução do programa ou curso, de acordo com a finalidade para a qual foram coletados.

(vii) Possibilitar que a CONTROLADORA cumpra obrigações legais e regulatórias.

3. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

3.1. A CONTROLADORA fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018. Os dados poderão ser compartilhados com prestadores de serviços, como plataformas de pagamento, ferramentas de marketing, prestadores de serviços técnicos e outras partes envolvidas no cumprimento das finalidades mencionadas.

3.2. A CONTROLADORA se compromete a garantir que os agentes com quem os dados são compartilhados adotem as mesmas medidas de segurança e conformidade com a LGPD.

4. ARMAZENAMENTO DOS DADOS

4.1. Os dados pessoais poderão ser armazenados em ferramentas de armazenamento, como o Google Drive, além de softwares de gestão dos cursos que a CONTROLADORA e sua contabilidade utilizam.

4.2. Os dados pessoais serão armazenados enquanto forem necessários para cumprir as finalidades do tratamento. Após o cumprimento dessas finalidades ou ao término do programa/curso, os dados serão excluídos ou anonimizados, conforme estabelecido pela LGPD.

5. SEGURANÇA DE DADOS

5.1. A CONTROLADORA responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

5.2. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709/2018, a CONTROLADORA comunicará ao Titular, ao seu responsável legal e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

5.3. Em caso de incidente de segurança, o Titular poderá ser informado sobre os impactos potenciais e as medidas corretivas adotadas pela CONTROLADORA através de nosso canal de atendimento tecnologia@rme.net.br. A comunicação será feita em um prazo razoável, conforme exigido pela legislação.

6. TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS

6.1. A CONTROLADORA poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste Termo. Dados pessoais anônimos, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

6.2. O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência à CONTROLADORA, a qualquer momento, que sejam eliminados seus dados pessoais não anonimizados.

6.3. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável à CONTROLADORA continuar o fornecimento de alguns produtos ou serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

7. DIREITOS DO TITULAR

7.1. O Titular tem direito a obter da CONTROLADORA, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709. A CONTROLADORA poderá reter os dados pessoais quando necessário para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, ou para a execução de contratos; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais a controladora realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709/2018.

8. DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

8.1. Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência à CONTROLADORA, salvo as hipóteses de obrigatoriedade do tratamento de dados para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela CONTROLADORA.

Local e Data:	_____, ____ de _____ de _____
Assinatura do Titular:	